

DECRETO Nº 1272, DE 19 DE JANEIRO DE 2005.

Exonera Servidora Pública que menciona.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo de Declaração firmada pela servidora Jani Beltramini;

Considerando a desistência da servidora de tomar posse do cargo;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a partir desta data, a servidora pública **Jani Beltramini**, nomeada para o emprego público de Assistente Social, pelo Decreto nº 1261, de 3 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 19 de janeiro de 2005.

JOÃO DE FREITAS LEAL  
Prefeito Municipal